

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00014151-3

06/01/2025 10:50:21

JUCERJA

Último arquivamento:

00006615300 - 30/12/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104946926

Hash: EA4E75AA-970B-4EA3-882A-9F5996778506

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1000,00	1000,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

017

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	[REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	06/01/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

06/01/2025

Data



2025/00014151-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00014151-3 Data do protocolo: 06/01/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/01/2025 SOB O NÚMERO 00006689229 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F1646DC7FCD38393D93114659EEC0A9FCC6DD2743FD38714792846CDA5DCAC78

Para validar o documento acesse <https://www.juceria.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAUDE
CNPJ nº 19.402975/0001-74 | NIRE nº 33.3.0031030-4

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: 18 de dezembro de 2024, às 9:30 h, na Rua Dona Mariana, 48, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, sede da RIOSAUDE, 4º andar.

Membros do Conselho Presentes:

Fernanda Lousada Cardoso; Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza; Inêz dos Santos Souza;
Marcelo Leite Lima; Roberto Rangel Alves Silva

Secretária do Conselho: Lêda Rebello

Apoio: Marianna S. Maturro Naccaratti

ORDEM DO DIA:

Para aprovação:

- 1) Recondução do Diretor Jurídico Jorge Thiago Pinheiro Rodrigues em razão do fim do prazo de gestão, após 2 (dois) anos de mandato;
- 2) Gratificações;
- 3) Atualização sobre o Aditivo do Contrato de Gestão;

Para apreciação:

- 4) Apresentação da DAF sobre "Pagamentos Relativos a Recursos Humanos, Custeio e Tributos, pela RioSaúde";
- 5) Metas da DAF para cumprimento do Acordo de Resultados para 2024;
- 6) Solicitação de aprovação do CAD apenas para estudo jurídico sobre o pagamento por RPA para plantões extras nos próximos 90 dias até reestruturação da rede.

No dia 18 de dezembro de 2024, às 9:30 h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAUDE. O Conselheiro e Diretor-Presidente da RIOSAUDE Roberto Rangel Alves Silva abriu a reunião cumprimentando os membros participantes e deu início à ordem do dia:

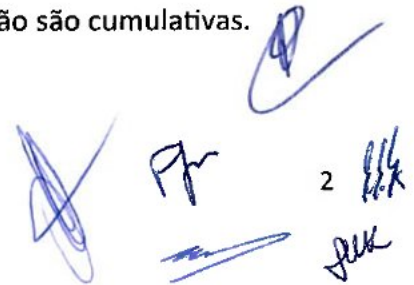


1) Recondução do Diretor Jurídico Jorge Thiago Pinheiro Rodrigues em razão do fim do prazo de gestão, após 2 (dois) anos de mandato: O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu que, faz-se necessário a recondução do Diretor Jurídico Jorge Thiago Pinheiro Rodrigues em razão do fim do prazo de gestão. O item foi aprovado por unanimidade.

2) Gratificações: O Conselheiro Roberto Rangel apresentou a solicitação, alinhada com o Exmo. Secretário Municipal de Saúde, Daniel Soranz, com o objetivo de realizar a cobertura de vacâncias médicas específicas para o período de festas de final de ano, tendo em vista os gargalos críticos na rede hospitalar de urgência e emergência das unidades previstas no Contrato de Gestão, bem como gratificação visando a reestruturação de áreas técnicas específicas das unidades geridas pela RioSaúde.

- Gratificação especial de plantões extras para médicos, com acréscimo de R\$ 1.500,00, valor já praticado, para os dias 24 e 25 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2024 e 01 de Janeiro de 2025.
- Gratificação de incorporação para pediatria, para final de semana para UPAs e CERs geridos pela RioSaúde em 30% sobre o salário - base, das 19:00h de sexta – feira até 07:00h de segunda – feira.
- Gratificação para plantão extra de pediatria para os próximos 3 meses com acréscimo de R\$ 800,00 com acompanhamento mensal.
- Gratificação especial para lideranças estratégicas dentro das unidades geridas, de 30% para chefias de plantão médico, supervisão de enfermagem, operacional, apoio estrutural e institucional, sendo condicionada aos próximos 90 dias, com apresentação de impactos e planejamento financeiro.
- Gratificação especial de 30% sobre o salário-base com objetivo de reestruturação e redesenho de equipe para UPA CDD, em um projeto-piloto a ser apresentado com modelo de reestruturação e avaliação de impactos, sendo condicionada aos próximos 90 dias.

Cabe esclarecer que as gratificações, quando de mesma natureza, não são cumulativas.



Ressalta-se, que foi demonstrado que existe previsão orçamentária para execução das gratificações apresentadas no item.

O item foi aprovado por unanimidade.

3) Atualização sobre o Aditivo ao Contrato de Gestão: O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu que o Aditivo do Contrato de Gestão ainda não foi assinado, em razão da solicitação de novos documentos ao Ministério da Saúde. O Conselheiro apresentou a proposta de Estrutura Organizacional com a inclusão do quadro de cargos comissionados do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí. Ressaltou que os cargos já estão previstos no valor estipulado no Aditivo do Contrato de Gestão. Os Conselheiros aprovaram o item, condicionado à assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que incluirá o Hospital do Andaraí.

O Conselheiro Roberto Rangel apresentou também a Proposta Orçamentária do Cronograma mensal de Desembolso.

4) Apresentação da DAF sobre “Pagamentos Relativos a Recursos Humanos, Custeio e Tributos, pela RioSaúde”: A Assessora Técnica Gisele da Diretoria de Administração e Finanças demonstrou através da apresentação a atualização dos dados relativos a Pagamentos sobre Recursos Humanos, Custeio e Tributos, pela RioSaúde.

5) Metas da DAF para cumprimento do Acordo de Resultados para 2024: A Assessora Técnica Gisele da Diretoria de Administração e Finanças demonstrou através da apresentação as metas da DAF para cumprimento do Acordo de Resultados para 2024.

6) Solicitação de aprovação do CAD apenas para estudo jurídico sobre o pagamento por RPA para plantões extras nos próximos 90 dias até reestruturação da rede: O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu que, em razão das vacâncias estruturais em toda rede será necessário que a Diretoria Jurídica pleiteie em juízo a autorização do pagamento de plantões extras através de RPA por 90 dias.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata na forma de sumário, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.



Lêda Rebello
Secretária do CAD



Fernanda Lousada Cardoso
Conselheira



Inez dos Santos Souza
Conselheira



Marcelo Leite Lima
Conselheiro



Roberto Rangel Alves Silva
Conselheiro



Flávia Joanna de A. P. de Souza
Conselheira Presidente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2025/00014151-3, ARQUIVADO EM 07/01/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006689229, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
012.749.716-16	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

07 de janeiro de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral